

Comunicação Interna nº 82/2024 - Coordenadoria de Contabilidade - SEFIN

Ilma. Sr(a).:

**MARIA DO SOCORRO R. DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal das Finanças

**Assunto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE.

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para locação de imóvel localizado à Travessa Coronel José Inácio, nº 163. Centro Sobral/CE, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº Lei 14.133/2021.

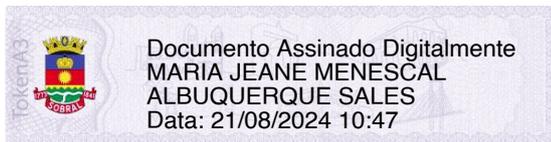
O valor desse processo importa em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao arquivo de documentos administrativo-contábeis deste município.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria, com as seguintes dotações:

Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
1101	04.122.0500.2.437	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

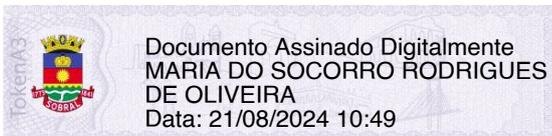
Atenciosamente,



Documento Assinado Digitalmente  
MARIA JEANE MENESCAL  
ALBUQUERQUE SALES  
Data: 21/08/2024 10:47

**MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE**  
Contadora Geral

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade da locação do imóvel, **AUTORIZO** o procedimento conforme, inciso V, do Art. 74 da Lei nº Lei 14.133/2021, para formalização da contratação ficando autorizada dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



Documento Assinado Digitalmente  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA  
Data: 21/08/2024 10:49

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal das Finanças